



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2017, CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE PPA/LDO/LOA, CONTABILIDADE E TESOURARIA, GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS DE CONTAS TCE/MT (APLIC), GESTÃO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE COMPRAS, GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE COMBUSTÍVEL WEB ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, GESTÃO DE PROCESSOS WEB, GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL WEB, GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO À LC 131/2009, GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÀS NORMATIVAS DO TCE-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“MUNICÍPIO”**, e do outro lado a **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.804.377/0003-59, estabelecida à Av. Natalino João Brescansin, n.º 499, Centro, CEP 78+890-000, na cidade de Sorriso/MT, representada neste ato por seu sócio proprietário o Sr. JOSÉ CARLOS URIAS, portador da cédula de identidade RG sob n.º 4.238.290-6 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 596.277.789-15, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal n.º 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração de saldo de Dotações não utilizado por determinadas secretarias, conforme justificativa das Secretarias, assim alterando as Clausulas 7.1 e 7.1.1 conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ITEM

2.1.1 Assim, altera os seguintes valores das da dotações;



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2017 5 MESES	VALOR 2018 7 MESES
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0038.2005	MANUT. DAS ATIV. DO GABPRE	339039	27	R\$ 10.138,92	R\$ 14.194,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0032.2078	MANUT. DAS ATIV. DA SEMFAZ	339039	46	R\$ 219.192,85	R\$ 306.870,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0030.2043	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO.	339039	61	R\$ 10.138,92	R\$14.194,49
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	05.001.15.451.0035.2102	MANUT. DAS ATIV. DA SEMOSP	339039	137	R\$ 59.760,22	R\$ 83.664,31
SEC. MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO.	09.001.22.661.0034.2086	MANUT. DAS ATIV. DA SEMICTUR	339039	292	R\$ 10.138,92	R\$ 14.194,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.	06.001.20.606.0029.2035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339039	168	R\$ 10.138,92	R\$ 14.194,49
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.005.08.243.0025.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	339039	193	R\$ 28.210,14	R\$ 39.494,20
SEV. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0033.2084	MANUT. DAS ATIV. DA SEMGOV	339039	352	R\$ 10.138,92	R\$ 14.194,49
MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0027.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD.	339039	324	R\$143.253,17	R\$200.554,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DE AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	339039	435	R\$ 10.138,92	R\$ 14.194,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0028.2104	MANUT. DAS ATIV. DA SEMCID	339039	415	R\$ 10.138,92	R\$ 14.194,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0031.2075	MANUT. DA SEMEL	339039	400	R\$ 10.138,92	R\$ 14.194,49
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES.	12.001.26.782.0037.2126	MANUT. DAS ATIV. DA SEMTRA	339039	374	R\$ 10.138,92	R\$ 14.194,49

2.1.2 Transferindo-o conforme distribuição entre as Dotações fica assim distribuída, abaixo.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2017 5 MESES	VALOR 2018 7 MESES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0032.2078	MANUT. DAS ATIV. DA SEMFAZ	339039	46	R\$ 229.195,00	R\$ 320.873,00
SECRETARIA MUNIC DE FAZENDA - MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	03.001.04.123.0032.2078	MANUT. DAS ATIV. DA SEMFAZ	339039	46	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	05.001.15.451.0035.2102	MANUT. DAS ATIV. DA SEMOSP	339039	137	R\$ 48.926,85	R\$ 68.497,59
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.005.08.243.0025.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	339039	193	R\$ 17.591,90	R\$ 24.628,66
MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0027.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD.	339039	324	R\$ 231.369,50	R\$ 323.917,50



CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 053/2017, firmada em 01/08/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso/MT, 27 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
JOSÉ CARLOS URIAS
PROMITENTE FORNECEDORA